

## 12º Domingo do Tempo Comum - Ano A

As leituras deste domingo põem em relevo a dificuldade em viver como discípulo, dando testemunho do projecto de Deus no mundo. Sugerem que a perseguição está sempre no horizonte do discípulo. Mas, garantem também que a solicitude e o amor de Deus não abandonam o discípulo que dá testemunho da salvação.

A primeira leitura (Jer 20,10-13) apresenta-nos o exemplo de um profeta do Antigo Testamento – Jeremias. É o paradigma do profeta sofredor, que experimenta a perseguição, a solidão, o abandono por causa da Palavra; no entanto, não deixa de confiar em Deus e de anunciar – com coerência e fidelidade – as propostas de Deus para os homens.

Na segunda leitura, (Rom 5,12-15) Paulo demonstra aos cristãos de Roma como a fidelidade aos projectos de Deus gera vida e como uma vida organizada numa dinâmica de egoísmo e de autossuficiência gera morte.



No Evangelho, é o próprio Jesus que, ao enviar os discípulos, os avisa para a inevitabilidade das perseguições e das incompreensões; mas acrescenta: "não temais". Jesus garante aos seus a presença contínua, a solicitude e o amor de Deus, ao longo de toda a sua caminhada pelo mundo.

Dehonianos

## Agenda

### Quinta -feira, dia 29

- A Igreja celebra a Festa de São Pedro e São Paulo, celebraremos a S. Missa na Igreja do Algueirão, pelas 10h00.

- Às 21h00, na Igreja do Algueirão, rezamos juntos pelas Jornadas Mundiais da Juventude 2023.

### Domingo, dia 2 de julho,

Celebraremos os casais jubilares deste ano, nas eucaristias das 11h30, no Algueirão, e das 12h00, na Igreja da Natividade, em Mem Martins.

### Peregrinação a Nossa Senhora do Cabo

A paróquia organiza uma excursão ao Santuário de Nossa Senhora do Cabo, em Sesimbra e ao Santuário do Cristo Rei, em Almada, no dia 1 de julho. O valor é de 15 euros e o almoço é por conta própria. Inscrições abertas nos Cartórios dos Núcleos.



Precisamos de mais famílias de acolhimento!

Por favor, inscreva-se na paróquia ou online, [aqui](#).

## «Passo importante» para a beatificação da Irmã Lúcia



O Papa aprovou, esta manhã, a publicação do decreto que reconhece as virtudes heroicas da Irmã Lúcia, que passa a ser designada como “venerável”.

A Conferência Episcopal Portuguesa (CEP) manifestou hoje “grande

alegria” pelo reconhecimento das virtudes heroicas da Irmã Lúcia (1907-2005), destacando que a decisão do Papa representa um “passo importante” para a beatificação da religiosa carmelita e vidente de Fátima.

Trata-se de um passo importante no processo de beatificação e canonização da Serva de Deus, Maria Lúcia de Jesus e do Coração Imaculado, que passará a ser designada como ‘venerável’. Que a vida e as virtudes da Irmã Lúcia sejam cada vez mais conhecidas e fomentadas entre o Povo de Deus, a fim de ser declarada como “modelo de santidade”.

Esta é uma fase do processo que leva à proclamação de um fiel católico como beato, penúltima etapa para a declaração da santidade; para a beatificação, é agora necessária a aprovação de um milagre atribuído à intercessão da religiosa carmelita.

A Causa ganha, assim, um novo impulso, esperando-se agora um milagre que, uma vez aprovado, levará à sua Beatificação e, um outro que levará à Canonização.

Para a etapa de beatificação é necessária a aprovação de um milagre atribuído à intercessão da vidente de Fátima.

*Ecclesia*

## Em ocasião da JMJ, Governo aprova perdão de penas e amnistia de infrações praticadas por jovens

O Governo português anunciou hoje a aprovação de uma proposta de lei que estabelece “perdão de penas e amnistia de infrações” praticadas por jovens, no quadro da JMJ Lisboa 2023. Decisão do Conselho de Ministros evoca «exortação da reinserção social» do Papa Francisco.

“As medidas de clemência propostas, focadas nos jovens, têm lugar no quadro da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude, que contará com a presença de Sua Santidade o Papa Francisco, cujo testemunho de vida e de pontificado está fortemente marcado pela exortação da reinserção social das pessoas em conflito com a lei penal”, refere o comunicado do Conselho de Ministros eletrónico, divulgado esta tarde.

O diploma estabelece “um perdão de um ano a todas as penas de prisão até oito anos”, sendo ainda fixado um regime de amnistia que “compreende as contraordenações cujo limite máximo de coima aplicável não exceda mil euros e as infrações penais cuja pena não seja superior a um ano de prisão ou a 120 dias de pena de multa”.

*A Proposta de Lei compreende ainda exceções ao perdão e amnistia, não beneficiando, nomeadamente, quem tiver praticado crimes de homicídio, de infanticídio, de violência doméstica, de maus-tratos, de ofensa à integridade de física grave, de mutilação genital feminina, de ofensa à integridade física qualificada, de casamento forçado, de sequestro, contra a liberdade e autodeterminação sexual, de extorsão, de discriminação e incitamento ao ódio e à violência, de tráfico de influência, de branqueamento ou de corrupção”.*

A lei, que vai ser submetida à Assembleia da República praticadas até 19 de junho de 2023 por pessoas que tenham entre 16 e 30 anos de idade.

*Ecclesia*

